



**Decreto N° 2050 - de 07 de Abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.574,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.574,00 ( vinte e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | ----- R\$        | 29.574,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 29.574,00        |
| Total da Unidade 03  | ----- R\$        | 29.574,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 29.574,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>29.574,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 2.07.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA | ----- R\$        | 29.574,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 29.574,00        |
| Total da Unidade 07  | ----- R\$        | 29.574,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 29.574,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>29.574,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 07 de Abril de 2021

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

